



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova
Nazaré – MT Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 114 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora EFETIVA
ROBERTA MARQUES DA SILVA*

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pela médica **ANDRESSA LEITE DUARTE** em 07 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Sr^a **ROBERTA MARQUES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº,935.XXX.XXX-20 no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada na Secretaria de educação e cultura

Art. 2º - O período concedido de Licença Maternidade tem início no dia 07 de Julho de 2025 e término no dia 02 de janeiro de 2025. Após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 20 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista de Siqueira Filho
Assessor de Gabinete
Portaria/GAB Nº 12 de 03/01/2025

SERVIÇOS TECNICOS VOLTADOS A AGRICULTURA FAMILIAR, NA AREA BOVINOCULTURA LEITEIRA, E BOVINOCULTURA DE CORTE, ATENDENDO UM TOTAL DE 6 A 8 PRODUTORES. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá – MT, 20 de agosto de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses o contrato nº. 212/2025 celebrado entre as partes supra discriminadas, a contar do primeiro dia após o término do prazo original, ou seja, com início a partir do dia 21 de agosto de 2025 e término em 20 de dezembro de 2025.

VALOR DA RENOVAÇÃO: R\$ 19.535,04 (dezenove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ Nº 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: 44.753.480 JENIDER RAMOS FORTES, CNPJ: 44.753.480/0001-37

FISCAL: JEAN KERIB FERREIRA CASTRO

Fiscal suplente: Ygor Fernando da costa Kologi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

REGISTRO DE PREÇOS

“ EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME - EPP “

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Pregoeira do Município de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no

endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **04/09/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 1.688/2017 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07:30hr às 11:30hr das 13:30hs as 17:30hs de segunda a sexta feira, através do e-mail **licitacoes.novanazare@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.novanazare.mt.gov.br**.

Nova Nazaré-MT, 20 de agosto de 2025.

NUBIA MATILDES DE CARVALHO

Pregoeira

PORTARIA/RH - Nº 114 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora **EFFETIVA ROBERTA MARQUES DA SILVA**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pela médica **ANDRESSA LEITE DUARTE** em 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Srª **ROBERTA MARQUES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº.935.XXX.XXX-20 no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada na Secretaria de educação e cultura

Art. 2º - O período concedido de Licença Maternidade tem início no dia 07 de julho de 2025 e término no dia 02 de janeiro de 2025. Após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 20 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1200024/2025/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresa contratada e valores:

Empresa:	CNPJ:	Valor ganho licitado:
RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	44.116.889/0001-42	R\$ 98.669,32 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).
J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	49.909.194/0001-31	R\$ 92.317,20 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).
C. RODRIGUES GONÇALVES LTDA	27.519.759/0001-31	R\$ 145.248,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).